

# "Não existe policial de DDM, existe policial": escolhas, empatia e militância em estudos sobre violência contra mulheres entre policiais de Delegacias de Defesa da Mulher

**Beatriz Accioly Lins**

Doutoranda e mestre em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo - USP. Graduada em Ciências Sociais pela USP.

Pesquisadora do Núcleo de Estudos sobre Marcadores Sociais da Diferença - NUMAS/USP.

[bia.accioly.lins@gmail.com](mailto:bia.accioly.lins@gmail.com)

## Resumo

O artigo propõe uma breve reflexão teórico-metodológica sobre os limites e as consequências de certas escolhas de pesquisa antropológica no campo de estudos sobre violência doméstica e familiar contra mulheres. Para isso, foram eleitos como ponto de partida os regimes morais, teóricos e políticos em jogo quando se trata de explorar narrativas para além daquelas oriundas de mulheres "vítimas" (no jargão policial), mas olhando para outro sujeito, a polícia. As experiências aqui relatadas são fruto de uma pesquisa realizada na cidade de São Paulo entre policiais de duas delegacias especializadas no atendimento de mulheres em situação de violência.

## Palavras-Chave

Polícia. Pesquisa de campo. Violência contra mulheres. Delegacias de Defesa da Mulher.

*As pessoas ainda associam a polícia à repressão, à ditadura militar, à corrupção, a tudo que é ruim na sociedade. De certo modo, não deixa de ser. Nós lidamos com a banda podre mesmo, com criminosos, seja o traficante ou o aliciador de menores, é isso que você vê como polícia. Só que elas acabam nos culpando pela impunidade, pela não resolução de um caso, não entendem que não somos nós que decidimos, não somos nós que fazemos o sistema e as leis, ou que são eles próprios que contam versões que se desencontram, não contribuem com a investigação. É muito difícil trabalhar tanto, ganhar pouco e sempre ser mal visto. (Investigador de polícia).*

*Durante o nosso trabalho, e sabe-se lá por que motivos particulares, sentimos uma profunda simpatia pelas pessoas que estamos estudando, de tal forma que, embora o resto da sociedade as encare como incapacitadas em um ou outro aspecto para a consideração que um cidadão realmente merece, acreditamos que elas sejam pelo menos tão boas quanto qualquer outra pessoa, mais vítimas de pecado do que pecadoras. (BECKER, 1977, p. 124).*

## INTRODUÇÃO

“**D**izem que ela existe para ajudar/  
Dizem que ela existe para proteger/  
Eu sei que ela pode te parar/  
Eu sei que ela pode te prender [...]”. Os versos da canção da banda de rock paulistana Titãs<sup>1</sup>, lançada em 1986, iniciaram a fala de um dos investigadores com quem passei muitas tardes na recepção de uma DDM. “A população detesta a polícia, mas quando acontece qualquer coisa, eles só podem nos procurar”.

Este artigo propõe uma reflexão teórico-metodológica sobre os limites e as consequências de certas escolhas de pesquisa no campo de estudos sobre violência doméstica e familiar contra mulheres, usando como ponto de partida os regimes morais, teóricos e políticos em

jogo quando se trata de explorar narrativas e o fazer policial. É um importante posicionamento pautar a violência doméstica e familiar contra mulheres como questão de segurança pública, uma vez que o assunto foi historicamente tratado, e ainda o é, às vezes, como do âmbito do privado.

A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) constituiu uma norma jurídica que caracteriza e pune com maior rigor a violência doméstica e familiar contra mulheres no Brasil. Todavia, este texto resulta de uma pesquisa que não elegeu como interlocutores as chamadas “vítimas” – no jargão policial –, mas se debruçou sobre o trabalho policial em Delegacias de Defesa da Mulher<sup>2</sup>, entre 2012 e 2013 (LINS, 2014). O

“Não existe policial de DDM, existe policial”: escolhas, empatia e militância em estudos sobre violência contra mulheres entre policiais de Delegacias de Defesa da Mulher

Beatriz Accioly Lins

objetivo era dialogar atenta e empaticamente com os valores, as práticas e as narrativas policiais. Decisão arriscada.

Tal escolha colocou a pesquisadora em uma celeuma. A polícia, em muitos contextos, é associada ao que deve, de um ponto de vista da militância feminista e/ou por direitos, ser combatido, posto que os profissionais do sistema jurídico-policial impediriam ou dificultariam o acesso à justiça, criando barreiras para a efetividade das leis<sup>3</sup>. Optou-se pelo caminho de pensar a prática policial não pela falta ou ineficácia, mas pelos seus significados. Objetivava-se delinear os contornos a partir dos quais a lei estaria sendo incorporada e compreendida, levando em consideração, também, de que maneira percepções de gênero, conjugalidade, família e justiça seriam acionadas e articuladas nas falas e práticas policiais, assim como nas relações que essas profissionais estabeleciam com as mulheres atendidas.

No dia a dia das duas delegacias, encontraram-se diferentes e criativas maneiras de manusear e operacionalizar a nova norma jurídica, que mobilizavam ambíguas percepções de gênero entrelaçadas em múltiplos sentidos de justiça, e que permitam acesso a complexos emaranhados morais, tão múltiplos quanto repletos de significados ambivalentes. Para destrinchá-los, optou-se por analisar as diferentes formas através das quais essas profissionais entendiam e explicavam escolhas, dilemas e procedimentos comuns em seus cotidianos, evitando, assim, apresentar as práticas policiais a partir de binarismos pautados por negativas e ausências, isto é, listando privilegiadamente deficiências, falhas e equívocos de seu trabalho.

No campo dos estudos antropológicos, há certa tendência em escolher como interlocutores sujeitos ou grupos que estejam em alguma sorte de desvantagem social e política, o que traz como consequência o estabelecimento de uma alta dose de empatia entre o pesquisador e o grupo com que se pesquisa. Ao optar por interagir e pensar sobre supostos vilões – ou, no mínimo, complacentes e reprodutores – em situações de violência, considerou-se fundamental a reflexão sobre os riscos, limites e consequências de tal opção.

### IMAGINE-SE EM UMA ILHA DESERTA...

É condição de trabalhos acadêmicos que, previamente à inserção em campo, o pesquisador esteja munido de uma vasta bibliografia sobre o tema que escolheu investigar. Baseado nesse conhecimento pautado por teorizações, reflexões e experiências daqueles que o antecederam, o aspirante pode traçar objetivos, metas e perguntas a serem abordados em sua experiência de pesquisa.

Contudo, também é costumeiro, em especial em pesquisas de cunho antropológico, que as incursões em campo embaralhem os recortes e preocupações originais planejados tão minuciosamente em projetos. O campo embaça perguntas, redireciona olhares, inquieta convicções *a priori*; e soterra, sem quaisquer cerimônias, algumas das expectativas iniciais em relação à pesquisa. Aqui não foi diferente.

Munida de uma considerável bibliografia sobre violência doméstica, Delegacias de Defesa da Mulher e Lei Maria da Penha, a pesquisadora iniciou as atividades dentro das delegacias com perguntas que transitavam majoritaria-

mente por discussões que pensavam as especificidades do trabalho policial no tratamento e coibição de um tipo bastante específico de crime: violências cometidas contra mulheres dentro de um contexto familiar e afetivo.

Não foi sem susto, porém, que um aparente desvio de rota se fez presente: uma vez dentro das DDMs, encontraram-se majoritariamente policiais que não se pensavam como profissionais especializadas no tratamento da violência contra as mulheres. Longe disso. Ao entrar pela primeira vez em uma delegacia, a pesquisadora encontrou intenso convívio com policiais ávidas para falar sobre a realidade mais ampla do cotidiano da polícia e não sobre os assuntos imaginados no desenho do projeto. Desde o primeiro momento, foi flagrante a necessidade de a pesquisadora se inteirar sobre e interagir com membros da Polícia Civil do estado de São Paulo. “Não existe policial de DDM”, explicou uma delegada, “existe policial”. Assim, as longas conversas sobre a Lei Maria da Penha, violência contra as mulheres e medidas protetivas, tão esperadas, foram suplantadas por horas de aprendizado sobre *corrós*, *paus* e *recolhidas*. E se as policiais<sup>4</sup> se mostravam solícitas às perguntas – e pareciam até bastante satisfeitas que alguém estivesse interessado em ouvir as profissionais daquele local –, elas também exigiam o entendimento de estar, antes de tudo, em um espaço da Polícia Civil.

Uma vez estabelecido o fato de estar em um espaço policial, rapidamente, impuseram-se como mais comuns nas conversas assuntos referentes ao funcionamento da polícia – sua organização burocrática e hierárquica, seus procedimentos internos e externos, sua rela-

ção com outros órgãos do Estado e de segurança pública, suas instâncias especializadas, sua conturbada, mas simbiótica, relação com a Polícia Militar, seus órgãos de controle e avaliação – e as limitações e possibilidades da profissão, sobretudo em termos de condições de trabalho, planos de carreira, treinamentos e concursos. Pensar a polícia, então, mostrou-se *sine qua non* para a pesquisa, uma vez que as interlocutoras utilizavam a categoria *policial* para se identificarem, e articularem falas, práticas e opiniões. O fato de estarem em uma Delegacia de Defesa da Mulher era entendido apenas como uma contingência, ora positiva ora ressentida, que poderia aproximá-las ou distanciá-las do trabalho policial, porém nunca as apartar disso.

Para que a pesquisadora tivesse acesso às opiniões, aos comportamentos, aos valores e às práticas dessas profissionais foi necessária uma verdadeira “iniciação” na lógica e na gramática da Polícia Civil paulista; sendo indispensável conhecer o trabalho da polícia, suas normas e seus procedimentos, suas nuances e dificuldades, seu linguajar e suas gírias, a insegurança e a desconfiança comuns ao seu cotidiano, as reclamações sobre salários e carreiras, o excesso de serviço e o *ethos* profissional ao qual as policiais das DDMs pareciam buscar atribuir novos e melhores sentidos. “A DDM é secundária, um dia podemos estar aqui, o outro estamos no DHPP, na Central de Flagrantes... Não sou policial de DDM, sou escrivã de polícia”, explicou uma policial.

## REFLEXÕES SOBRE UM CAMPO MINADO

O sociólogo norte-americano Howard S. Becker, no célebre ensaio *De que lado esta-*

“Não existe policial de DDM, existe policial”: escolhas, empatia e militância em estudos sobre violência contra mulheres entre policiais de Delegacias de Defesa da Mulher

Beatriz Accioly Lins

mos? (1977), questiona-se acerca do papel do posicionamento político do pesquisador em pesquisas sociológicas. Para ele, seria condição inexorável das ciências sociais se enveredarem por temas e discussões espinhosos do ponto de vista moral. Corajosos ou insolentes, nós, cientistas sociais, teríamos a tendência de nos colocarmos constantemente em situações de conflito e disputas entre grupos sociais em diferentes situações de poder. Nesse cenário, comenta Becker, não tomar partido configurar-se-ia em um "dilema imaginário", uma vez que não seria possível conduzir investigações científicas sem um mínimo envolvimento de simpatias pessoais e políticas por parte do pesquisador em relação a pelo menos uma das partes envolvidas no contexto em questão.

Aos valores e às simpatias pessoais e políticas dos pesquisadores – seja no momento da condução da pesquisa, no desenho de seu recorte empírico ou na posterior publicação de resultados –, Becker (1977) dá o nome de "bias", um viés ou direcionamento que, em geral, tenciona-se para o lado do grupo estudado, grupo esse que, na maior parte das vezes, ocupa posições inferiores ou subalternas no cenário social mais amplo. Esse viés do pesquisador – "bias" –, quando direcionado a um ou mais grupos em situação de desvantagem social, teria um importante papel político de dar voz a falas e indivíduos que ocupam posições marginalizadas na "hierarquia de credibilidade" da sociedade estudada.

Nas ciências sociais brasileiras, e em especial na antropologia, muitos pesquisadores elegeram como sujeitos de investigação grupos associados a situações de desvantagem econô-

mica, social e política. Há certo senso comum acadêmico de que haveria "afinidades eletivas" entre os cientistas sociais e algumas minorias de direitos e/ou grupos marginalizados.

Já policiais, médicos e políticos, por outro lado, como indicou Becker (1977), fariam parte de "grupos superiores", que na hierarquia da vida em coletivo exerceriam um importante poder: o de salvaguardar as leis, a ordem e a moralidade no *status quo*. Policiais, portanto, seriam beneficiados pela ordem estabelecida e fariam sua manutenção. Dessa forma, ao adotar esse lado, mesmo que analiticamente, um pesquisador precisaria lidar teórica e politicamente com as consequências dessa escolha. Como se deve proceder nesse caminho, então, uma vez que a polícia brasileira teria basicamente como sinônimos a corrupção, a arbitrariedade, a violência e a ineficiência (MINGARDI, 1992)?

Teresa Caldeira, em *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo* (2000), reconstrói histórica e politicamente o papel essencialmente violento e repressivo desempenhado pela polícia – civil ou militar – no Brasil<sup>5</sup>. Um exemplo desse negativo protagonismo das forças policiais brasileiras seria a generalizada e naturalizada prática de detenção e punição física sem julgamento, um resquício ilegal de prerrogativas policiais que datariam do Brasil Império e que, mesmo após importantes alterações normativas nos últimos dois séculos, manter-se-ia comum às atividades policiais, tendo sido fortalecida, principalmente, durante o período da Ditadura Militar.

Caldeira (2000) argumenta que, com uma

polícia caracterizada em termos de violências e transgressões, a relação entre cidadãos (e em especial de grupos desfavorecidos) e as forças policiais do país seria fortemente marcada por truculência e arbitrariedade. E, a despeito da promulgação da Constituição de 1988, os índices de violência policial brasileira ainda atestariam o fato de que se estaria longe de enterrar definitivamente o passado policial violento e autoritário.

Segundo Roberto Kant de Lima (2003), o modelo de formação policial brasileiro estaria estritamente atrelado a princípios judiciais excludentes e punitivos e, por isso, incompatíveis com o Estado de Direito. Nesse sentido, haveria um profundo descompasso entre os valores e ideologias presentes na normativa do trabalho policial e aqueles transmitidos aos indivíduos que desempenham esta função em cursos de formação e na socialização com profissionais mais experientes dentro da polícia.

Se, do ponto de vista formal, as leis indicariam tentativas de manutenção dos direitos civis, políticos e sociais de seus cidadãos – nossa Carta Magna inclusive recebeu a alcunha de “Constituição Cidadã” –, a formação e a prática policiais apontariam a direção inversa, ao entenderem como aceitáveis a violência policial, a corrupção, a prática de atirar em suspeitos e, também, pela transmissão da ideia de que o trabalho policial, em essência, seria marcado pelo confronto e pela supressão violenta de conflitos. Assim, medidas arbitrárias, corrupção, ações violentas e ilegais e despreparo comporiam o quadro geral que contribui para a relação de receio, antipatia e recusa que parte significativa dos cidadãos brasileiros sente pe-

las forças policiais do país<sup>6</sup>. Como exemplo, nas redes de sociabilidade da pesquisadora, em âmbito acadêmico, político ou social, falar sobre a polícia causa intenso mal-estar e relativa rejeição. Entendida como um ente monolítico cuja principal função seria de estabelecer a ordem, controlar violentamente desequilíbrios sociais e/ou conter a população, a polícia seria, em muitos aspectos, um empecilho embaraçoso à vida em sociedade.

Dentro desse cenário, a polícia apareceria como um elemento primordial e indispensável do sistema de justiça no combate à violência, e na manutenção de uma ideologia de segurança, ressaltando publicamente o medo e o desejo por mais punição (CALDEIRA, 2000). Adiciona-se a isso o fato de que, muitas vezes, os distritos policiais funcionariam como forma de acesso às leis para uma parte considerável da população, e as delegacias seriam utilizadas como uma tentativa legal de resolução de toda sorte de conflitos, inclusive aqueles interpessoais e familiares. Tem-se como resultado, assim, que apesar da centralidade e da importância da polícia brasileira como uma das faces mais tangíveis da institucionalidade pública, ela também seria responsável por escancarar a discrepância entre as leis, pensadas e apresentadas de maneira igualitária, e a hierarquia e elitização das práticas jurídicas (DEBERT, 2012).

Embora apareça como um elemento naturalizado na vida das sociedades contemporâneas, a polícia, como um órgão cujo objetivo é fazer cumprir as leis através do uso legítimo da força física, é uma criação dos Estados modernos e não se configura como condição da existência da vida social. Nesse sentido, pensar

“Não existe polícia de DDM, existe policial”: escolhas, empatia e militância em estudos sobre violência contra mulheres entre policiais de Delegacias de Defesa da Mulher

Beatriz Accioly Lins

antropologicamente a polícia significa ter em mente que esta instituição social está ausente da maior parte das sociedades conhecidas e estudadas: “pode haver sociedade, ordem e propriedade sem a existência de uma força policial especialmente encarregada de impedir e apurar a criminalidade” (DEBERT, 2012, p. 286)<sup>7</sup>.

Por isso, deve-se ter em mente que os problemas jurídicos e políticos das sociedades modernas não podem ser compreendidos como verdades legítimas, mas como construções localizadas que devem ser historicizadas e questionadas (KANT DE LIMA, 1989). Levando em consideração tais constrangimentos e ambiguidades, qual o perigo do “bias” em relação aos interlocutores significar, então, que a pesquisadora estaria se filiando ao seu lugar na ordem das coisas? Como lidar com inseguranças e posicionamentos políticos e pessoais? Como se aproximar de uma realidade que causava reticência e antipatia? E, uma vez em contato com policiais, seria essa antipatia recíproca?

Em *Enforcing order: an ethnography of urban policing* (2013), Didier Fassin conduz uma intensa etnografia do trabalho policial nos bairros periféricos de Paris. Realizada entre 2005 e 2007, a pesquisa de Fassin teve como importante contingência o fato de ter sido conduzida em um momento especial do contexto político francês, marcado por significativos levantes populares e consequentes embates entre policiais e cidadãos nas regiões mais pobres – e etnicizadas – da capital. Em contato com um grupo não tradicionalmente associado aos estudos antropológicos e cujos significados sociais estão muitas vezes envoltos em profundas críticas em relação a ações pre-

conceituosas, violentas e ilegais, Fassin buscou aproximar-se dos significados do trabalho policial para aqueles que o realizavam de fato, descortinando o que chamou de uma “economia moral do policiamento”, isto é, de que maneira esses profissionais justificam e explicam suas escolhas e ações como representantes da força armada do Estado.

Utilizando a etnografia como uma experiência de busca por proximidade e significados, Fassin (2013) argumenta que os cientistas sociais podem se permitir exercícios de descoberta de semelhanças, coerência e inteligibilidade não somente em longínquos arquipélagos “exóticos” no Pacífico, mas também dentro de instituições e espaços que parecem, muitas vezes, naturalizados. Nesse sentido, o “outro” antropológico pode estar mais perto do que o imaginado, como dentro de delegacias e viaturas, realizando patrulhas em bairros afastados e empobrecidos ou preenchendo Boletins de Ocorrência (BOs).

## O QUE VOCÊ FAZ COM ESSE CADERNO?

Iniciei minhas tentativas de inserção em campo no início de 2012, logo após a aprovação no processo de seleção do mestrado. Estava um pouco reticente e bastante receosa quanto à recepção que teria por parte da polícia. Escolhi me dirigir a uma das delegacias que havia pré-selecionado no projeto e me apresentar, na tentativa de estabelecer um primeiro contato.

Cheguei à 1ª DDM de São Paulo, no centro da cidade, em um dia quente de maio de 2012 e logo fui interpelada pelo policial que se encontrava no balcão. Expliquei que era uma pesquisadora vinculada à universidade, que conduzia uma pesquisa sobre violência doméstica, Lei

Maria da Penha e o trabalho policial, e que gostaria de saber como obter uma autorização para acompanhar as atividades da delegacia.

Embora educado, o policial da recepção pareceu um pouco confuso e sem saber como proceder. Ele me encaminhou para o kafkiano segundo andar da delegacia – cheio de portas, processos, gavetas e papéis –, onde esperei por diversos minutos até ser atendida por outra policial. Após uma apresentação breve de meus interesses, que incluía uma carta redigida pela minha orientadora, ela pediu que eu voltasse em outro momento, uma vez que a delegacia estaria passando pela *correição* – espécie de auditoria conduzida por instâncias superiores da polícia – e seria impossível me dar atenção durante esse procedimento. Retornei algumas semanas depois, e continuei ouvindo a mesma explicação. Iniciou-se um intenso jogo de “volte em outro momento”, que durou cerca de dois meses, o que me frustrou e frustrou também as policiais, posto que ninguém parecia saber como proceder com a confusa hierarquia da Polícia Civil paulista.

Foi apenas em agosto, após meses de visitas frustradas à delegacia, que consegui, enfim, conversar com a delegada titular – principal responsável por aquele espaço –, que me orientou, então, a procurar uma autorização em um órgão superior: a Coordenadoria Estadual das DDMs de São Paulo. “Com uma autorização vinda de cima, você poderá acompanhar o plantão e os inquéritos”, aconselhou.

Feito o contato – via e-mails –, após algumas semanas, fui enfim autorizada a começar o meu trabalho. Com a permissão da coorde-

nadora, deixei de ser encarada como suspeita e fui recebida amistosamente pelas delegadas, escritas e pelos investigadores das delegacias. Mas, apesar da boa recepção, minha presença e os intuitos da pesquisa causaram grande curiosidade na delegacia. O que, de fato, eu fazia? O que era antropologia? Por que eu carregava sempre um caderno? Que tipo de anotações eu fazia? Até quando eu ficaria por lá?

Desde o primeiro dia com as policiais, optei por apresentar minha pesquisa como uma investigação de caráter não avaliativo. Era clara a tentativa, por parte destas profissionais, em defender sua profissão de uma visão bastante negativa. Era óbvio que eu estava, quase sempre, ouvindo uma defesa. “Todo mundo fala mal das delegacias, mas ninguém sabe o que a gente passa”, desabafou uma escritá. Em muitas conversas, tinha a nítida sensação de que as falas das policiais tinham como principal objetivo criar empatia e simpatia pelo trabalho desenvolvido pela polícia a partir de um esforço de ressignificação. “Você só vai entender a polícia se não odiar a polícia”, aconselhou um investigador.

Nenhuma das delegacias que acompanhei era alheia a investigações sobre violência doméstica, ambas já haviam sido frequentadas por pesquisadores, acadêmicos ou não, anteriormente a minha chegada. Contudo, a natureza e os resultados dessas pesquisas nunca se tornaram de conhecimento das policiais, e isso as incomodava. Algumas policiais desconfiavam que estas pesquisas buscassem avaliar a qualidade dos serviços oferecidos nas delegacias e suspeitavam que seus resultados apontassem limitações e problemas no trabalho desenvolvido naqueles espaços.

“Não existe policial de DDM, existe policial”: escolhas, empatia e militância em estudos sobre violência contra mulheres entre policiais de Delegacias de Defesa da Mulher

Beatriz Accioly Lins

Nesse contexto, minha chegada causou alguma dose de apreensão. Nos primeiros dias, notei pequenas alterações no atendimento às “vítimas”, uma maior preocupação em informar longamente as mulheres a respeito das nuances da lei e até mesmo a distribuição de panfletos oferecidos pela Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) e pela Prefeitura de São Paulo. Aos poucos, tais práticas foram sendo atenuadas.

As policiais sempre me trataram de maneira carinhosa e afetuosa, quase nenhuma restrição me foi imposta e tive acesso a procedimentos e inquéritos, assim como também fui convidada para almoços e festas de confraternizações e inserida em conversas sobre fatos corriqueiros do dia a dia, opiniões pessoais e anedotas familiares. Com a receptividade, entretanto, era colocada também a contrapartida. Parecia-me impossível não corresponder às expectativas de minhas interlocutoras, não responder a suas perguntas e não tornar visíveis partes de meu temperamento e algumas opiniões pessoais. Restou a dúvida: de que maneira me expor quando os assuntos em pauta me causavam incômodo, como simpatias políticas ou alguns procedimentos e práticas que me pareciam preconceituosos ou até ilícitos?<sup>8</sup>

Nos meus primeiros meses em campo, quando minhas indagações ainda estavam bastante circunscritas ao projeto inicial, a maior preocupação envolvia a percepção das policiais acerca do epíteto “feminista”, utilizado pelas policiais, na maior parte das vezes, para se referir a posturas radicais, militantes e indesejadas. As Delegacias de Defesa da Mulher, devido à natureza e às nuances de sua especificidade funcional, encontram-se em um campo de

delicadas contendas entre categorias político-analíticas comuns a pesquisadoras e militantes feministas, assim como noções êmicas (termo antropológico usado para se referir a categorias próprias de um grupo) das policiais, que disputam significados e expressões, explicações e sentidos para a violência doméstica.

A área de estudos sociais sobre violência doméstica tem uma intrínseca e histórica afinidade com a militância política feminista, e as delegacias especializadas no atendimento de crimes contra mulheres surgiram como respostas tanto a reivindicações de cunho militante quanto a estudos conduzidos em âmbito político-acadêmico. Dentro desse cenário político-acadêmico-militante, sempre me apresentei como “feminista”, mas logo percebi que tal classificação poderia ser problemática – ou até danosa – na interação com as policiais.

De maneira geral, as policiais tinham pouco ou nenhum conhecimento sobre as conexões históricas e políticas entre as delegacias e as demandas feministas. Em uma situação, ao descobrir que uma das escrivãs havia sido a responsável por pintar as paredes da delegacia em um tom de lilás, indaguei se a inspiração tinha vindo da militância. “Lilás é a cor do feminismo? Cruz credo! Se eu soubesse, nem tinha pintado”, foi a resposta que encontrei. A cor tinha sido escolhida, segundo a policial, por motivos místicos e espirituais: “é coisa de Feng Shui”.

Em outros tantos momentos, o assunto surgia devido a acontecimentos externos às delegacias – como marchas e manifestações feministas – e também gerava mal-estar. Apesar da antipatia e da pouca informação sobre as conexões entre as

DDMs e a militância feminista, muitas policiais reconheciam o interesse de pesquisadoras feministas no cotidiano das delegacias, sentindo-se avaliadas e criticadas por essas abordagens.

A pergunta acusatória “você não é feminista, é?” foi um dos principais constrangimentos políticos nos primeiros meses em campo. A esta pergunta, eu costumava responder com um sorriso preocupado e outra indagação: “o que é feminista para você?”. O resultado, longe de satisfatório, deixava-me constantemente dividida entre filiação teórica, ativismo e prática antropológica, e sem soluções para esta encruzilhada político-analítico-teórico-emocional.

## RISCO DUPLO

Em sua pesquisa com a polícia francesa, Fassin (2013) afirma que o trabalho etnográfico envolve uma tensa disputa de forças entre “duplicidade” e “cumplicidade”. De um lado, o pesquisador busca estabelecer vínculos de confiança com seus interlocutores, visando maior interação e intimidade em prol do acesso às opiniões e ao dia a dia daqueles com os quais ele intenta interagir. De outro, há riscos constantes de, visando proximidade, o pesquisador se envolver em ações que o tornem cúmplice de seus interlocutores. De modo geral, a presença do pesquisador é sempre ambígua, posto que, embora próxima e por vezes íntima, ela também deve ser questionadora e crítica, para não dizer inoportuna, do cotidiano do grupo que faz parte de suas inquietações.

Neste cabo de guerra metodológico e pessoal, o pesquisador oscila entre adotar uma (esperada) postura de pretensa (mas não completa) neutralidade diante de comportamentos e falas de seus

interlocutores, ou permitir-se participar mais ativamente de suas atividades. Em se tratando de estudos sobre policiais, Fassin (2013) deixa clara sua profunda reprovação quanto à segunda opção. Nas rondas pela periferia parisiense, ele busca manter-se pouco ativo nas atividades que acompanha, e não cede à tentação de “tornar-se um policial”, isto é, experimentar alguns dos pequenos – e grandes – poderes envolvidos na prática policial. Ao pesquisar a polícia, salienta Fassin (2013), os riscos de tornar-se cúmplice ou fazer vistas grossas a atividades ilícitas ou moralmente condenáveis podem ser grandes e o pesquisador deve estar sempre atento para estes perigos sedutores. Em minha experiência em campo, transitei amargamente entre essas duas possibilidades.

Poucas vezes esbocei discordâncias de avaliações e julgamentos realizados pelas policiais em seu trabalho a respeito dos relatos de mulheres e crianças que procuravam os serviços das delegacias. Ao invés disso, adotei uma postura mais curiosa do que opinativa, e em algumas situações me permiti ajudar pragmaticamente, seja auxiliando a montar inquéritos ou até mesmo servindo de tradutora/intérprete em depoimentos de imigrantes. Em alguns momentos, ouvi, não sem constrangimento, que “já era uma policial”, posto que muitas vezes o silêncio foi interpretado como aquiescência e concordância.

O dilema quanto à “cumplicidade” tornava-se mais profundo conforme a “iniciação” na polícia se aprofundava. Acompanhando diligências, andando em viaturas, conversando com policiais de outros departamentos e participando de várias atividades cotidianas da Polícia Civil, algumas vezes me vi em situações

“Não existe policial de DDM, existe policial”: escolhas, empatia e militância em estudos sobre violência contra mulheres entre policiais de Delegacias de Defesa da Mulher

Beatriz Accioly Lins

embaraçosas e problemáticas, e me perguntei até que ponto era aceitável que, para fins de pesquisa, compactuasse com práticas que, na vida privada, condeno. Aos poucos, fui me afastando da postura mais permissiva e expus, com muito receio e cuidado, muitas discordâncias, opiniões e simpatias políticas.

Findo o trabalho de campo, contudo, colocou-se outro mal-estar. Como escrever sobre essas pessoas que foram tão acolhedoras e compreensivas de uma maneira crítica, reflexiva e não condescendente? A pesquisa de Fassin (2013) novamente lança uma luz acalentadora a minha experiência. Ao redigir sobre seus dias acompanhando as rondas policiais, o pesquisador francês argumenta que a escrita etnográfica sempre incorre em uma espécie de dupla traição: seja em relação aos seus interlocutores, seja em relação às intenções de neutralidade e cientificidade que orientam a pesquisa. Não há escapatória. O que se pode fazer, então, é enunciar as reflexões e os dilemas encontrados no percurso da pesquisa. Assim, muito embora uma de minhas principais preocupações ao redigir a dissertação fosse evitar um tom midiático, denunciante e simplista a respeito da polícia, não me furtei a expor dilemas, reflexões, inseguranças e limitações de minha experiência em campo.

### **POLÍCIA PARA QUEM PRECISA: AFINAL, NO QUE CONSISTE "SER POLÍCIA"?**

Logo que iniciei minhas atividades nas delegacias, as policiais empreenderam a difícil tarefa de me ensinar sobre alguns elementos fundamentais do "ser polícia", expressão utilizada constantemente para justificar e explicar práticas e decisões de policiais. De partida, as policiais enfatizavam a ideia de que a essência

de seu trabalho estaria associada à elusiva, mas enérgica, ideia do *combate ao crime*. Noções bastante difusas associadas à "defesa da lei", "proteção da população", "dar ordem à sociedade" e "investigar ilegalidades" foram os principais elementos articuladores das percepções e definições sobre o papel da polícia.

Kant de Lima (2003) afirma que um dos principais problemas da "cultura policial brasileira" é a percepção de que o verdadeiro trabalho policial consiste no "confronto mano a mano" ou em "atitudes heroicas" de enfrentamento a ilegalidades. Tal disposição, bastante comum entre policiais, traz obstáculos consideráveis para uma definição mais plural, democrática e condizente com a normativa constitucional do trabalho policial. Entre as policiais das DDMs com quem convivi, também parecia ser generalizada a ideia de que "ser polícia" envolvia situações de extrema tensão, periculosidade e confronto.

Nas falas das policiais das DDMs, para "ser polícia" de maneira eficiente e adequada seria necessária certa disposição ou temperamento. "Não pode ser fresco, nem inocente. Policial vai estourar boca, vai falar com traficante, vão tentar enganá-lo... Tem que ser esperto, senão não dura na polícia", um dos investigadores costumava salientar. Mais do que uma atividade profissional, "ser polícia" parecia ser uma postura de enfrentamento, truculência e desconfiança diante de toda a sorte de conflitos levados às delegacias. Não fortuitamente, foi a partir dos momentos em que passei a esboçar dúvidas ou desconfianças em relação às falas daqueles envolvidos nos casos investigados nas delegacias, por exemplo, que passei a ouvir a congratulação: "você já é quase polícia!".

Tenho ciência de que as policiais filtravam e selecionavam assuntos e temas em nossas conversas. A corrupção, por exemplo, sempre foi tratada com discrição e cuidado, ficando evidente a tentativa de não conduzir a conversa nessa direção. *Acertos* – termo utilizado para os pagamentos ilícitos feitos, em geral, por traficantes –, *pagamentos* – quantias dadas por cidadãos, em geral empresários ricos, em troca de serviços policiais ou subornos realizados por comerciantes envolvidos com práticas ilegais – e conflitos interpessoais apareciam nas conversas sempre como elementos secundários, e sem muitos detalhes.

Nesse sentido, alguns aspectos do “ser polícia” foram, de certa forma, censurados, ou abordados com muita cautela. Curiosamente, também devo ressaltar que as policiais das DDMs – em especial os investigadores – costumavam afirmar que profissionais atuantes em delegacias especializadas tenderiam a ser “mais honestos”, uma vez que, “se você não aceita o esquema, você é punido e mandado para onde não tem como roubar, na DDM não tem corrupção, ninguém te paga nada”, como me contou um investigador.

A desconfiança também fazia parte das falas policiais em outros contextos. Eram extremamente comuns relatos de profunda descrença em relação ao sistema de justiça brasileiro do qual fazem parte. Falas que enunciavam uma sensação generalizada de impunidade eram utilizadas para justificar a coerção e a violência como formas de “combate à criminalidade”. Assim, para muitas policiais, se, no Brasil, a justiça não era feita em âmbito judicial, a polícia deveria assumir um importante papel pedagógico, mesmo que se antecipando às decisões de instâncias superiores.

Quando eu mencionava o fato de que, no Brasil, a polícia não teria prerrogativas judiciais legais para punir acusados, muitas policiais me respondiam que somente uma postura mais enérgica da polícia poderia contribuir para a diminuição da criminalidade. “Dou mesmo pau em vagabundo que é para ver se ele aprende!”, costumava comentar um dos investigadores. Do ponto de vista de muitas policiais, havia uma importante distinção entre o “legal”, isto é, o correto do ponto de vista das leis, e o “justo”, aquilo considerado correto e desejado para ressarcir a sensação de justiça que lhes havia sido usurpada. Tal distância poderia permitir práticas ilícitas em seu trabalho.

Veja esse caso que eu atendi aqui recentemente. Um homem mostrou os órgãos sexuais para uma moça dentro do elevador de um prédio público aqui na esquina. A moça gritou e trouxeram os dois para cá. Eu fiz o BO e ela não quis representar, disse que ficou com medo. Meus investigadores deram umas porradas no cara. Eu sei que não pode, eu proibi, mas meu investigador veio me dizer ‘doutora, esse cara é um tarado, vai fazer isso de novo. A gente vai deixar ele sair assim lisinho?’ (Delegada).

No contexto da polícia francesa, Fassin (2013) também encontrou essa tensão entre um princípio de justiça (que une sensação de impunidade, descrença no sistema de justiça, vontade e possibilidade de aplicar punições) e uma lógica de ressentimento, que o pesquisador chama de “economia moral do policiamento<sup>10</sup>”: uma visão de mundo moralmente pragmática e binária comum entre policiais, que separa a realidade de forma maniqueísta entre “vítimas” e “algozes” e que legitima o papel punitivo da polícia. Como resultado,

“Não existe policial de DDM, existe policial”: escolhas, empatia e militância em estudos sobre violência contra mulheres entre policiais de Delegacias de Defesa da Mulher

Beatriz Accioly Lins

essa moralidade traz a naturalização da brutalidade, da insensibilidade e da falta de empatia como normas do trabalho policial. Nas falas das policiais das DDMs, tais elementos pareciam ser não somente aceitos como desejáveis em um bom policial.

### ALGUMAS CONSIDERAÇÕES: JUSTICEIRO E BUROCRATA

Se nas falas policiais o cotidiano idealizado do trabalho da polícia consistiria em peripécias perigosas e constantes, minha experiência com policiais de DDMs paulistanas foi intensamente marcada não por situações extraordinárias e cheias de periculosidade e ação, mas pela constante sensação de repetição e rotina. E se as policiais mobilizavam imagens de uma vida policial movimentada e perigosa, no dia a dia, o que parecia de fato marcar a experiência das policiais das DDMs era uma série de atividades burocráticas rotineiras: redação de Boletins de Ocorrência e Termos Circunstanciados, produção de planilhas e estatísticas, longos e nem sempre movimentados plantões, entrega de Ordens de Serviço, realização de oitivas de envolvidos, montagens de inquéritos e o recebimento de documentos e exames.

Nesse sentido, o trabalho dentro das DDMs aproximaria as policiais da imagem de burocratas e não necessariamente de vigilantes do crime. As manhãs e tardes nas Delegacias de Defesa da Mulher eram a extenuante sobrecarga de um trabalho essencialmente burocrático e repetitivo que contaminava os ânimos policiais com a sensação enfadonha de rotina e inatividade. "Aqui é trabalho de abelha: de dia a gente faz doce, de tarde a gente faz cera", reclamava um investigador.

A distância entre o dia a dia repetitivo nas DDMs e a ideia do "ser polícia", permeada por imagens de perigo e confronto, gerava em boa parte das funcionárias das delegacias uma enorme insatisfação com sua alocação naqueles espaços. Nesse sentido, muitas policiais viam seu trabalho como distante de uma atuação policial *de verdade*, sendo, acima de tudo, um trabalho social e psicológico, apartado da coibição a crimes considerados mais relevantes, como roubos, assassinatos, sequestros e tráfico de drogas.

Apesar das mudanças trazidas pela Lei Maria da Penha, sinalizando uma menor tolerância à violência cometida em âmbito doméstico e familiar, ainda permanecia nas policiais a percepção de que a maior parte dos casos atendidos nas DDMs não seria um crime *de verdade*. "É uma coisa mais social do que criminosa", explicou uma das delegadas. "Um amigo meu que é delegado me disse: enquanto você estiver na DDM não fará polícia de verdade, vai fazer assistência", me contou outra delegada. "Aqui a gente faz trabalho social, não investiga crime, não vai atrás de homicídio", afirmou um investigador.

Como percebiam o cotidiano das DDMs como um espaço distinto do trabalho associado à polícia, as policiais afirmavam ser necessário certo temperamento ou vocação diferenciados para aqueles que atuam na delegacia especializada. Paciência, disposição para ouvir e flexibilidade eram elementos citados como primordiais para o trabalho nas DDMs. "Aqui tem que ter paciência, tem que saber lidar com o público, isso aqui é um pronto-socorro", mencionou um investigador.

Apesar da defesa da necessidade de uma compreensão diferente sobre o trabalho policial, as policiais ressentiam-se de não terem recebido treinamentos ou informações específicas para o dia a dia de uma delegacia especializada. Nas DDMs, elas salientavam que tudo “se aprende na prática” e “por tentativa e erro”.

Se policiais das DDMs acreditavam ser indispensável uma determinada disposição pessoal para lidar com o cotidiano da delegacia especializada, observou-se que esta disposição não seria necessariamente compatível com o “ser polícia” tão comentado e desejado. Nas DDMs seriam necessárias paciência e capacidade de entender os dramas relatados pelas *vítimas*; para ser uma boa policial, eram imprescindíveis uma alta dose de malandragem e coragem e uma postura essencialmente enérgica e de desconfiança. Nesse sentido, ser uma boa policial equivaleria a quase o inverso de ser uma boa policial na Delegacia da Mulher. Por isso, muitas policiais admitiam, inclusive, não se considerarem aptas para o dia a dia nas DDMs. “Eu não gosto de mulher, mulher é mentirosa e eu não tenho saco”, disse um investigador.

De certo modo, pode-se entender que “ser polícia” corresponderia a uma atividade “generificada”, isto é, teria como base determinadas construções de gênero<sup>11</sup> associadas, em geral, à masculinidade e a atributos a ela associados, como a desconfiança, a coragem e uma postura de enfrentamento. Assim, mesmo as policiais mulheres deveriam expor, no trabalho, performances de suspeita e hostilidade. Nas DDMs, contudo, o trabalho policial desejado corresponderia a quase o inverso do “ser polícia”. Também “generificada”, a atividade nas

delegacias especializadas deveria corresponder a ideais associadas ao feminino, como sensibilidade, empatia e paciência.

Saí da experiência de pesquisa transformada e com posições mais ambíguas em relação à polícia. Por isso, não tenho como objetivo enfatizar a distância moral e política entre mim e as policiais como algo intransponível. De fato, em alguns momentos, julguei ser necessário esconder ou mostrar a partir de eufemismos minhas opiniões e me incomodei com procedimentos e falas que encontrei nas delegacias. No entanto, é importante ressaltar que a maior parte das policiais com quem convivi fez um enorme esforço para que me sentisse à vontade e segura e para que a experiência nas delegacias fosse proveitosa. Pacientes com perguntas obtusas e repetitivas, elas expuseram-se profissional e pessoalmente; com algumas, inclusive, desenvolvi um forte sentimento de afeto e amizade. Do inicialmente indesejado campo com policiais, tirei poucas certezas e muitas dúvidas, e as policiais com quem convivi, assim como eu, eram ambíguas e cheias de nuances, igualmente contraditórias e interessantes.

As coisas, e não só as pessoas, também têm gênero. E segurança pública é um assunto extremamente “generificado”. Quando se toca nesse assunto, em situações informais e no dia a dia, pensa-se em violência urbana, encarceramento, direito penal, crimes contra a propriedade privada. Essas violências e discussões são, em essência, masculinas. São homens os principais profissionais responsáveis pelo manuseio e pela elaboração de leis e políticas públicas. O trabalho policial, dentro desse cenário, é visto como uma atividade, em si, máscula. Dessa forma, termino salientando que pensar em se-

“Não existe polícia de DDM, existe polícia”: escolhas, empatia e militância em estudos sobre violência contra mulheres entre policiais de Delegacias de Defesa da Mulher

Beatriz Accioly Lins

gurança pública também deve envolver refletir sobre construções e normativas de gênero. Da mesma forma que expectativas e normas sobre feminilidade e comportamento das mulheres perpetuam violências, a construção de masculinidades também ajuda a entender violência e criminalidade. A polícia das DDMs vive em

uma corda bamba no que tange ao trabalho “genericado”. Se de um lado o “fazer policial” alude a um imaginário de combate e aventura, de outro, a realidade exige elementos empáticos no estabelecimento de relações com a população atendida, além de muita paciência e destreza com mecanismos burocráticos.

1. BELLOTO, Toni. *Polícia. Intérprete: Titãs*. In: *TITÃS. Cabeça Dinossauro*. Rio de Janeiro: WEA Brasil, 1986. 1 CD. Faixa 4.
2. *No estado de São Paulo, onde foi criada a primeira dessas delegacias, em 1985, as delegacias especializadas no atendimento de mulheres em situação de violência são conhecidas como DDM, Delegacias de Defesa da Mulher, sendo associadas à violência doméstica e familiar e/ou sexual. Há a exceção, é claro, dos casos de crimes cometidos contra crianças, atribuição das DDMs paulistas desde 1996 (ALMEIDA, 2006). Contudo, as policiais costumam apresentar as DDMs como delegacias especializadas em violência doméstica, fazendo com que as demais atribuições de seu trabalho acabem perdendo centralidade em suas falas.*
3. *Não sem razão. Há diversos estudos sobre os gargalos práticos na efetivação de direitos. Para estudos sobre violência contra mulheres, papel do Direito, Lei Maria da Penha e delegacias especializadas, ver Andrade (2012); Observe/Unifem (2011); Pasinato (2010); Zapater; Perrone (2010); Santos (2008); Debert; Gregori (2008); Pasinato; Santos (2008); Oliveira (2007); Brandão (2006); Rifiotis (2004).*
4. *Optou-se por utilizar o plural feminino na referência às interlocutoras, uma vez que a maior parte das funcionárias das DDMs com quem a pesquisadora conviveu eram mulheres. Contudo, utiliza-se o masculino para a categoria dos investigadores de polícia, que eram majoritariamente homens em ambas as delegacias acompanhadas.*
5. *No Brasil, a Constituição Federal estabelece a existência de cinco instituições policiais: a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, a Polícia Militar e a Polícia Civil. As três primeiras são filiadas às autoridades federais e as duas últimas, subordinadas aos governos estaduais. Para os fins desta pesquisa, faz-se necessário conhecer as atribuições das duas forças policiais estaduais: a Polícia Militar (PM), responsável pelo policiamento preventivo e pela realização de rondas de repressão a atividades criminosas; e a Polícia Civil, órgão estadual de polícia judiciária responsável pela averiguação de crimes.*
6. *Há tentativas de reverter ou modificar esta situação. Mais especificamente no estado de São Paulo, por exemplo, os anos 1980 foram marcados por um importante programa de reformulação da Polícia Civil. O peemedebista Franco Montoro, que governou o estado entre 1983 e 1987, tinha como uma de suas principais propostas um complexo programa de reforma policial. A ideia central consistia em criar uma “Nova Polícia”, supostamente mais legalista e adequada aos ares da “transição” para o regime democrático. O projeto enfrentou uma enorme resistência, seja dentro da polícia seja entre parcelas conservadoras da população, e acabou não sendo totalmente implantado (MINGARDI, 1992). Um dos grandes entraves à reforma de Montoro foram os costumes e hábitos ilegais perpetuados pela polícia paulista. Números sobre violência policial em São Paulo nas décadas posteriores confirmam a manutenção de práticas como tortura, execuções e detenções irregulares nas duas forças policiais do estado.*
7. *Não é o propósito deste artigo fazer uma revisão com a vasta e complexa bibliografia de estudos sobre policiais no Brasil, mas pinçar elementos etnográficos que permitam reflexões sobre o contexto estudado.*
8. *Exemplo disso eram as revistas de homens presos em flagrante. O procedimento é bastante vexatório, e durante a revista, alguns policiais costumavam fazer gracejos, agredir fisicamente e humilhar os homens presos.*
9. *Atritos entre delegadas e investigadores acerca de punições físicas a suspeitos e presos em flagrante eram situações comuns nas delegacias. Delegadas, em especial as mais jovens ou recém-concursadas, costumavam expressar grande intolância a práticas violentas dentro das delegacias. “Esse pessoal que está na polícia há muito tempo tem vícios horrorosos. Comigo não é assim, pode me ameaçar, mas não vai bater em preso no meu plantão”, comentou uma delegada.*
10. *Não ignora as diferenças entre a Polícia Civil de São Paulo e a polícia francesa. Seria ingenuidade não levar em conta que as instituições e os contextos sociais nacionais guardam profundas distinções. Contudo, acredito ser possível utilizar a experiência de Fassin para pensar metodológica e teoricamente minha experiência em campo nas DDMs, e entender a relação da polícia com a população (e alguns públicos em geral), como incentivos políticos influenciam a prática policial, os efeitos de vários sistemas de avaliação e de sanção e as justificativas utilizadas para ações e comportamentos.*
11. *Entende-se gênero como construções biopsicossociais acerca do que é compreendido como masculino e feminino. Em uma de suas definições conceituais mais célebres, gênero aparece como uma categoria socialmente construída, histórica e culturalmente variável, que estabelece atitudes e esferas sociais como femininas e masculinas a partir de diferenças socialmente percebidas entre os sexos, assim como um campo a partir do qual se articula o poder (SCOTT, 1995).*

## Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, Heloisa Buarque de. Problemas de Família: a violência doméstica e o Juizado Especial Criminal de Família. In: DEBERT, Guita G.; GREGORI, Maria Filomena; OLIVEIRA, Marcella de (Orgs.). **Gênero, Família e gerações**: Juizado Especial Criminal e Tribunal do Júri. Campinas: Pagu/Unicamp, 2006. p. 77-110.
- ANDRADE, Fabiana de. **Fios para trançar, jogos para armar**: o fazer policial nos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher. 2012. 218 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social)–Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.
- BECKER, Howard S. De que lado estamos?. In: BECKER, Howard S. **Teoria da Ação Coletiva**. Rio de Janeiro: Zahar, 1977. p. 122-126.
- BRANDÃO, Elaine Reis. Renunciando de Direitos? A Problemática do Enfrentamento Público da Violência Contra a Mulher: o Caso da Delegacia da Mulher. **Rev. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 16, p. 207-231, 2006.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de Muros**: Crime, Segregação e Cidadania em São Paulo. São Paulo: 34; Edusp, 2000.
- DEBERT, Guita G.; GREGORI, Maria F. “Violência e Gênero: novas propostas, velhos dilemas”. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 23, p. 165-185, 2008.
- FASSIN, Didier. **Enforcing order**: an ethnography of urban policing. Princeton: Princeton University Press, 2013.
- KANT DE LIMA, Roberto. Direitos civis, Estado de Direito e “cultura policial”: a formação policial em questão. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 11, n. 41, p. 241-256, 2003.
- KANT DE LIMA, Roberto. Cultura Jurídica e Práticas Policiais: a tradição inquisitorial. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 10, n. 4, p. 65-84, jun. 1989.
- LINS, Beatriz Accioly. “A lei ficou louca”: A Lei Maria da Penha e os efeitos da incondicionalidade da lesão corporal no trabalho policial em duas DDM de São Paulo. **Cadernos de Campo** (USP), São Paulo, v. 22, p. 289-300, 2014.
- MINGARDI, Guaracy. **Tiras, gansos e trutas**: Cotidiano e reforma na polícia civil. São Paulo: Scritta Editorial, 1992.
- OBSERVE/UNIFEM. **Identificando entraves na articulação dos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em cinco capitais**. Salvador: Observe, 2011. Disponível em: <www.observe.ufba.br>. Acesso em: 15 mai. 2012.
- OLIVEIRA, Marcela Beraldo de. Os modelos conciliatórios de solução de conflitos e a violência doméstica”. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 29, p. 305-337, 2007.
- PASINATO, Wânia. Violência, gênero e acesso à justiça. In: JUBB, Nadine (Org.). **Delegacias da Mulher na América Latina**: uma porta para deter a violência e ter acesso à justiça. Quito: CEPLAES, 2010. p. 166-199.
- PASINATO, Wânia; SANTOS, Cecília MacDowell. **Mapeamento das Delegacias da Mulher no Brasil**. Campinas: Pagu/Unicamp, 2008.
- RIFOTIS, Theophilos. As delegacias especiais de proteção à mulher no Brasil e a ‘judicialização’ dos conflitos conjugais. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 19, n. 1, p. 85-119, 2004.
- SANTOS, Cecília MacDowell. Da Delegacia da Mulher à Lei Maria da Penha: Lutas feministas e políticas públicas sobre violência contra mulheres no Brasil. **Oficina do CES**, Centro de Estudos Sociais, n. 301, p. 1-38, 2008.
- SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.
- ZAPATER, Maíra; PERRONE, Tatiana. A Lei Maria da Penha na prática: o cotidiano das delegacias da mulher em São Paulo. In: FAZENDO GÊNERO, 9, 2010, Florianópolis. Comunicação Oral. Florianópolis: Ufsc, 2010. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278192683\_ARQUIVO\_OCotidianodasDDMemSP.pdf>. Acesso em: 7 nov. 2013.

“Não existe policial de DDM, existe policial”: escolhas, empatia e militância em estudos sobre violência contra mulheres entre policiais de Delegacias de Defesa da Mulher

Beatriz Accioly Lins

# “Não existe policial de DDM, existe policial”: escolhas, empatia e militância em estudos sobre violência contra mulheres entre policiais de Delegacias de Defesa da Mulher

Beatriz Accioly Lins

## Resumen

“No hay policía de DDM, existe policía”: elecciones, empatía y militancia en estudios sobre violencia contra mujeres entre policías de Comisarías de Defensa de la Mujer

*El artículo propone una breve reflexión teórico-metodológica sobre los límites y las consecuencias de ciertas elecciones de investigación antropológica en el campo de estudios sobre violencia doméstica y familiar contra mujeres. Para ello, fueron elegidos como punto de partida los regímenes morales, teóricos y políticos en juego cuando se trata de explotar narraciones más allá de las oriundas de mujeres “víctimas” (en la jerga policial), pero mirando a otro sujeto, la policía. Las experiencias aquí relatadas son fruto una investigación realizada en la ciudad de São Paulo entre policías de dos comisarías especializadas en la atención a mujeres en situación de violencia.*

**Palabras clave:** Policía. Búsqueda de campo. Violencia contra las mujeres. Comisarías de Defensa de la Mujer.

## Abstract

“There is no police officer of Women’s Defense Police, there are police officers”: choices, empathy and militancy in studies on violence against women among police officers of the Women’s Defense Police

*The article proposes a brief theoretical-methodological reflection on the limits and consequences of certain anthropological research choices in the field of studies of domestic and family violence against women. For this, as a starting point the theoretical and political moral regimes at stake were chosen when it comes to exploring narratives other than those of women “victims” (in police jargon), but looking at another subject, the police. The experiences reported here are the result of a survey carried out in the city of São Paulo between police officers of two police stations specialized in the care of women in situations of violence.*

**Keywords:** Police. Field research. Violence against women. Women’s Defense Police Stations.

Data de recebimento: 21/02/17

Data de aprovação: 09/05/17

